

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

NIRE 35.300.463.242

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021

Data, hora e local: No dia 30 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Notre Dame Intermédica Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100.

Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 6º, artigo 14 do Estatuto Social da Companhia

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a participação de determinados membros por meio de teleconferência, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Michel David Freund; Secretário: Sr. Marcelo Marques Moreira Filho

Ordem do dia: Apreciar e deliberar sobre: **(i)** aceitação da renúncia do Sr. **Anderlei Gerhardt Buzelli** do cargo de Diretor sem designação específica; **(ii)** eleição do Sr. **João Alceu Amoroso Lima** para o cargo de Diretor sem designação específica; **(iii)** ratificação da diretoria da Companhia; **(iv)** renúncia do Sr. Michel David Freund do cargo de membro do comitê de auditoria; **(v)** eleição da Sra. **Ana Paula de Assis Bogus** para o cargo de membro do Comitê de Auditoria; e **(vi)** ratificação dos membros do Comitê de Auditoria.

Deliberações: Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar o seguinte:

(i) Aceitar a renúncia do Sr. **Anderlei Gerhardt Buzelli**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.144.416-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.818.858-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01311-100, do cargo de Diretor sem designação específica, conforme carta de renúncia constante do Anexo I à presente ata, a qual foi recebida pela Companhia nesta data.

(ii) eleição do Sr. **João Alceu Amoroso Lima**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.555.891 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 787.488.287-34, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01311-100, para o cargo de Diretor sem designação específica.

O membro da Diretoria ora eleito será investido no respectivo cargo mediante a assinatura do termo de

posse no livro próprio, cujo mandato será coincidente com o dos demais Diretores em atual exercício; e (b) tomará posse nos seus cargos mediante apresentação: (i) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 2º da Instrução da CVM nº 367/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações.

(iii) Ratificar a diretoria da Companhia, a qual, a partir desta data, passa a ter a seguinte composição:

(a) Sr. **Irlau Machado Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.597.641-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.584.526-36, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01311-100, para o cargo de Diretor Presidente; **(b)** Sr. **Glauco Desiderio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.688.418-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 255.326.828-95, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01311-100, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; **(c)** Sr. **Marcelo Marques Moreira Filho**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.111.170-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 021.796.407-90, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01311-100, para o cargo de Diretor Financeiro; **(d)** Sr. **Joel de Sousa**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.946.946 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.394.038-65, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01311-100, para o cargo de Diretor Operacional; **(e)** Sr. **Nilo Sérgio Silveira Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.623.500 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.442.898-30, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01311-100, para o cargo de Diretor Comercial; **(f)** Sr. **João Alceu Amoroso Lima**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.555.891 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 787.488.287-34, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01311-100, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(g)** Sr. **Lino José Rodrigues Alves**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.463.937 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 050.479.408-61, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01311-100, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(h)** Sr. **Luiz Celso Dias Lopes**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.470.184-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 647.976.865-53, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01311-100, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(i)** Sra. **Silvia Carame Estefan**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.801.325-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 135.582.298-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01311-100 para o cargo de Diretora sem designação específica; e **(j) Sr. Pedro Guilherme Calandrino**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.200.481 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.892.048-39, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01311-100, para o cargo de Diretor sem designação específica.

(iv) Aceitar a renúncia de membro do comitê de auditoria do Sr. **Michel David Freund**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº YB656510, inscrito no CPF/ME sob o nº 237.897.418-33, com endereço residencial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom Henrique, nº 181, CEP 04032-120, conforme termo de renúncia, datado de 30 de junho de 2021 anexo;

(v) Eleger a Sra. **Ana Paula de Assis Bogus**, brasileira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.099.436-7 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 179.295.498-01, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bela Vista, CEP 01311-100, para o cargo de membra do Comitê de Auditoria, conforme termo de posse anexo, datado de 26 de abril de 2021, ratificando desde já todos os atos já praticados por ela a partir daquela data.

Fica consignado que, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o Comitê de Auditoria da Companhia é composto por três membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

A membro do Comitê de Auditoria ora eleita será investida no respectivo cargo considerando a assinatura do termo de posse, cujo mandato será coincidente com o dos demais membros do Comitê, a partir de 26 de abril de 2021; e tomará posse no seu cargo mediante apresentação do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo a declaração de desimpedimento, conforme constante do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

(vi) Ratificar os membros do Comitê de Auditoria, com mandato válido até 30 de junho de 2022, quais sejam: **(a)** Sra. **Ana Paula de Assis Bogus**, brasileira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.099.436-7 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 179.295.498-01, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bela Vista, CEP 01311-100; **(b)** Sr. **José Luiz Teixeira Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.511.262-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 664.492.357-72, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Gastão Bahiana, nº 619/902, CEP 22.071-030; e **(c)** Sr. **Plínio Villares Musetti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade RG nº 4.140.800-7, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 954.833.578-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado

de São Paulo, na Rua Timor, nº 96, Bairro Jardim Luzitânia, CEP 04031-100.

Lavratura: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Michel David Freund (Presidente); e Marcelo Marques Moreira Filho (Secretário). Conselheiros presentes: Srs. Christopher Riley Gordon, Irlau Machado Filho, Michel David Freund, T. Devin O'Reilly, José Luiz Teixeira Rossi, Plínio Villares Musetti e Ana Paula de Assis Bogus.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

Mesa:

Michel David Freund
Presidente

Marcelo Marques Moreira Filho
Secretário

Visto do Advogado: _____
Lino José Rodrigues Alves
OAB/SP nº 92.462

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

NIRE 35.300.463.242

TERMO DE RENÚNCIA DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **ANDERLEI GERHARDT BUZELLI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.144.416-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.818.858-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01311-100, em cumprimento ao disposto no artigo 151 da lei 6.404/76 e considerando a deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2021, na qual foi aceita sua renúncia do cargo de diretor sem designação específica, com mandato iniciado em 26 de abril de 2021 e término previsto para 25 de abril de 2023, consoante a deliberação contida na Ata da referida reunião, comparece neste ato o diretor acima qualificado, o qual renuncia expressamente ao cargo para o qual foi eleito e assina o presente termo a fim de formalizar sua renúncia.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

Anderlei Gerhardt Buzelli

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

NIRE 35.300.463.242

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **JOÃO ALCEU AMOROSO LIMA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.555.891 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 787.488.287-34, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01311-100, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, e toma posse do cargo de **Diretor sem designação específica** da **NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.853.511/0001-84 e NIRE 300.463.242 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, com mandato de até 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora empossado declara, ainda, nos termos da nova recomendação constante do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2017, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Diretor eleito informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do art. 149, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

João Alceu Amoroso Lima

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

NIRE 300.463.242

TERMO DE RENÚNCIA DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Sr. **MICHEL DAVID FREUND**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº YB656510, inscrito no CPF/ME sob o nº 237.897.418-33, com endereço residencial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dom Henrique, nº 181, CEP 04032-120, **apresenta sua renúncia** do cargo de **membro do Comitê de Auditoria** da **NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 19.853.511/0001-84 e NIRE 300.463.242 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 06 de agosto de 2020, do qual renuncia expressamente nesta data.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

MICHEL DAVID FREUND

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 19.853.511/0001-84

NIRE 300.463.242

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA

A Sra. **ANA PAULA DE ASSIS BOGUS**, brasileira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.099.436-7 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 179.295.498-01, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bela Vista, CEP 01311-100, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; (iv) não está incurso em crime que a impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, e **toma posse** do cargo de **membra do Comitê de Auditoria** da **NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 19.853.511/0001-84 e NIRE 300.463.242 (“**Companhia**”), cargo para o qual foi eleita em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, com mandato de até 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia. A membra ora empossada declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenada criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. A membra ora eleita informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, para os fins do art. 149, § 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Ana Paula De Assis Bogus